

ATA Nº 3.858

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara, realizou-se a **3ª Sessão Extraordinária Autoconvocada** deste Legislativo, sob a Presidência do Vereador Nelson José Martins (PMDB), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Guido Mário Prass Filho (PP), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB), e, Valdecir Vargas de Almeida (PDT). Estava ausente o Vereador Moisés Cândido Rangel (PSC). De imediato o Presidente desta Casa, Vereador Nelson José Martins declarou aberta a presente Sessão solicitando que a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner procedesse na leitura do Projeto de Lei em pauta, para posterior apreciação e votação em Plenário. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 004/2013 (Executivo Nº 001)** – Altera o Inciso III, artigo 1º da Lei Municipal nº 5.125, de 13 de novembro de 2012, que institui o calendário de pagamento do IPTU para o exercício de 2013 e autoriza o Poder Executivo a firmar com as instituições bancárias e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres e a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização apresentaram Pareceres favoráveis ao presente Projeto na sua forma original. Nesse momento o Presidente sugeriu aos Vereadores que seria importante haver duas votações deste Projeto e colocou em deliberação do Plenário esta proposta, onde na presente Sessão seria votado o mérito do Projeto e em seguida abriria outra Sessão Extraordinária Autoconvocada para a segunda votação. Os Vereadores presentes, por unanimidade acataram a proposta e o Projeto foi colocado em 1ª votação de mérito, sendo APROVADO pelos Vereadores presentes, ausente o Vereador Moisés Cândido Rangel. O Presidente Nelson Martins juntamente com os demais Vereadores presentes abonou a ausência do Vereador Moisés Rangel, pois o mesmo havia agendado reunião em Porto Alegre com antecedência. E, como esta Sessão foi convocada com urgência por esta Presidência, para o dia de hoje, após conversa com o Prefeito Tito Livio, que precisa ainda para hoje do Projeto aprovado para repassar a Lei sancionada à Empresa Pólis, que irá confeccionar os carnês do IPTU com o parcelamento deste imposto. Nesse sentido ficou acordado que o Vereador Moisés Cândido Rangel não será prejudicado de forma alguma, com as ausências ocorridas nestas três Sessões Autoconvocadas que ocorreram sucessivamente na noite de hoje. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando outra em seguida para a 2ª votação do Projeto em questão. E, para constar, eu, Silvana Fernandes Lopes, servidora da Câmara Municipal de Taquara, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, e após lida e achada conforme, pelos demais Vereadores do Legislativo taquarense. Sala de Sessões, oito de janeiro de dois mil e treze.....Silvana Lopes.